

PROCEDIMENTO PADRÃO

Sistema de Gestão:	<input checked="" type="checkbox"/> Qualidade <input checked="" type="checkbox"/> Ambiental	Código: PP.600	Revisão: 05	Data da revisão: 23/02/2023
Título: GERENCIAMENTO DE RISCOS E OPORTUNIDADES				

1 OBJETIVOS

Definir critérios para identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e controle para o gerenciamento de riscos e oportunidades da Câmara Municipal de Manaus.

2 PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

2.1 Identificação de riscos

2.1.1 A Identificação dos riscos e oportunidades se dá através do preenchimento da planilha "Mapa de Identificação de Riscos e Oportunidades" (MIRO) nas seguintes situações:

- Oficinas de treinamento sobre gerenciamento de riscos e oportunidades;
- Elaboração e revisão do Planejamento estratégico;
- Mudanças que possam comprometer o SGI;
- Aquisição de serviços conforme IN 05/2017;
- Implantação de novo processo;
- Alteração de processo existente;
- Alteração em atividades ou serviços e
- Alteração de documentos.

2.1.2 Para levantamento de riscos ambientais é utilizada a planilha "Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais" (LAIA - FQ.A612) anexo do PP.612 (Aspectos ambientais), pois possui avaliação de significância diferente.

2.1.3 A DIGER/DGTI realiza reuniões e/ou oficinas para identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos corporativos com os gestores da CMM para monitoramento e medição do planejamento estratégico.

2.2 Gerenciamento de riscos e oportunidades

2.2.1 A CMM utiliza o gerenciamento de riscos com base no processo de avaliação do Mapeamento de Processos da Casa Legislativa, conforme o que consta no Manual de Gestão Integrada (MGI.750-09). Sendo os riscos/oportunidades oficializados no "Mapa de Identificação de Riscos e Oportunidades" (MIRO).

2.2.2 O gestor de cada diretoria será responsável por identificar, solicitar recursos, implementar, cobrar, analisar, validar e reavaliar as ações planejadas no "Mapa de Identificação de Riscos e Oportunidades" (MIRO).

2.2.3 Os MIRO's devem ser revisados/reavaliados a qualquer momento pelo gestor do processo. Tendo o referido documento um prazo máximo para revisão/reavaliação do 1º trimestre do ano.

2.2.4 A cada risco/oportunidade previsto o gestor deve avaliar os impactos que adviriam da incorrência do mesmo.

2.3 Monitoramento dos riscos e oportunidades

2.3.1 O monitoramento será realizado por cada gestor em sua respectiva área e o controle será realizado pelo Coordenador de Gestão da DGTI através das reuniões com gestores e de análise crítica do SGI.

2.4 Divulgação, treinamento e publicação

2.4.1 Cada gestor deve treinar seus colaboradores na planilha MIRO com a finalidade de orientação e conscientização sobre os riscos da sua área.

2.4.2 A divulgação é feita no nos quadros "Gestão a vista" e disponibilizados no servidor da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação (DGTI).

3 CONTROLE DE INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Identificação	Armazenament o/Preservação	Proteção	Distribuição	Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição
Mapa de Identificação de Riscos e Oportunidades	Servidor interno	Senha individual	Via e-mail e Câmara Digital	Coordenadoria de Gestão e outros setores envolvidos	Data e revisão	Até a próxima revisão	Descarte
Relatório de Gerenciamento de Riscos (RGR - SWOT)	Servidor interno	Senha individual	Via portal	Coordenadoria de Gestão	Data e revisão	Até a próxima revisão	Descarte

4 ANEXOS

- FQ.A600 – MIRO (Mapa de Identificação de Riscos e Oportunidades).
- RGR/SWOT – Relatório de Gerenciamento de Riscos

5 CONTROLE DE ALTERAÇÕES

DATA	REV.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
15/02/18	00	Primeira emissão. Criação da sistemática para planejamento estratégico e gerenciamento de riscos visando atender a transição das normas 9K e 14K para versão 2015.
18/06/18	01	Separação das atividades de planejamento estratégico e gerenciamento de riscos deste procedimento. O planejamento estratégico foi alterado para PP.400-00. Atualização da norma para ABNT NBR ISO 31000:2018.
20/08/18	02	Substituição do modelo de "Mapa de Identificação de Riscos" (FQ.A600) paralelamente deixa de ser um registro e passa a ser um dado. Divisão da estrutura do procedimento em: identificação; gerenciamento; monitoramento e Divulgação, treinamento e publicação.
27/01/20	03	Exclusão da sistemática de Solicitação de Aprovação de Processo – SAP para formalização e controle de mudanças. Elaboração do formulário/documento Gerenciamento de Mudanças. Inclusão da periodicidade de revisão/reavaliação dos MIRO's.
26/10/21	04	Revisão de adequação
23/02/23	05	. Inclusão do item 2.2.4 na PP.600; . Alteração no item 2.1.2 retirando o item que tratava sobre o LAIA . Inclusão da coluna "Impacto" no MIRO, por indicação da Relatório de Auditoria Externa No. 21 BG 1390 MG/ 20 BG 219 ME

6 APROVAÇÃO

ELABORAÇÃO/REVISÃO

APROVAÇÃO

Aleksandro Gomes Machado

Zuleinilson Portela da Silva